

A EVOLUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (2003-2012): ESTUDO DOS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Andreia Couto Ribeiro
Wellington Ferreira de Jesus**

RESUMO

O presente estudo exploratório apresenta a situação do investimento público federal para os programas de transporte escolar, mantidos pelo Governo Federal para atendimento a educação básica. São analisadas estrutura orçamentária, as fontes de recursos, as condições de execução das ações e a expansão do atendimento no intervalo de 2003 a 2012. Nesse contexto, utilizou-se da análise documental para abordar se houve avanço nos indicadores educacionais e se essa evolução se deve ao fato do crescimento do financiamento apresentado neste artigo. A análise das informações permitiu verificar a evolução de recursos financeiros da política de transporte escolar que impactam na vida escolar dos estudantes da educação básica.

Palavras chave: Políticas Públicas. Financiamento da educação básica. Transporte Escolar.

Introdução

As políticas públicas e ações educacionais que vêm sendo implantadas no País necessitam se sustentar em uma base sólida de financiamento. Dessa forma, a alocação, distribuição e gestão de recursos para a educação brasileira tem sido motivo de análise de diversos autores, como Rossinholi (2010), Martins (2011) e Amaral (2012), que evidenciam as questões de planejamento, governança e gestão institucional. Essas análises permitem conhecer os detalhes de como é possível financiar uma ação, que possa contribuir para alterar ou facilitar a implantação de um programa público e atingir um objetivo educacional.

O financiamento da educação pública costuma refletir os resultados das políticas econômicas do país, sendo influenciado por questões econômicas, federativas e sociais, levando em conta a composição dos gastos e receitas governamentais, o sistema fiscal e o limite imposto pelas decorrências das prioridades governamentais. No Brasil isso não é diferente, Rossinholi (2010) destaca que a política fiscal brasileira dos últimos 40

anos, tem sido um componente muito mais de busca de metas econômicas do que resultante da percepção da sociedade sobre o papel do setor público. Sendo assim, as ações de transporte escolar, também têm que lidar com os efeitos da limitação e das prioridades, destacadas pela autora.

Farah (2012) destaca que o Estado, junto com a sociedade, que deve ser o principal organizador, articulador e coordenador do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do país. Sabe-se que o estado não detém todos os recursos e conhecimentos para resolver os problemas do país, todavia define prioridades, e focaliza os recursos disponíveis nas ações que a sociedade aponta como mais necessárias. Dessa forma, dentre uma das escolhas para o desenvolvimento da educação no país, foi selecionada a política de transporte escolar, consubstanciando os programas nos planos estratégicos do Brasil.

Para isso as ações de apoio a transporte escolar foram incluídas nos principais instrumentos de planejamento orçamentário brasileiro. O orçamento público foi estabelecido na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e estrutura a organização do sistema orçamentária federal, estadual e municipal, que passou a ser regulado por três leis: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nesse contexto, a implantação da política pública brasileira de transporte escolar necessita cumprir os preceitos legais que disciplinam e regem a forma de utilização dos recursos financeiros que o estado tem disponível. É seguindo essas premissas que o governo federal, apoia o transporte de estudantes, com investimentos vinculados para manutenção e desenvolvimento do ensino e a parceria com órgãos estaduais e municipais da área educacional.

A problemática da definição entre investimento e implementação de programas e ações públicos para o transporte do estudante é o objeto desse artigo e pretende abordar, por meio de um estudo exploratório e documental, a estrutura orçamentária, a evolução dos recursos financeiros planejados e executados, considerando a implementação de ações, em relação ao desenvolvimento no atendimento aos beneficiários.

A estrutura orçamentária e os investimentos para os programas de transporte escolar

Os preceitos do financiamento da educação e a sua relação direta com a organização dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal, bem como as incumbências da União, dos Estados e dos Municípios, no que se refere às articulações entre as instâncias governamentais e a oferta da educação pública se encontram expressos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

As definições advindas da Constituição de 1988 (CF/1988) permitem situar o terreno da gestão educacional e do financiamento como tarefa compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sendo organizada sob a forma de regime de colaboração (Artigo 211 da CF/1988 e Artigo 8º da LDB/1996). Dessa forma, os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e os estados e o Distrito Federal no ensino fundamental e médio, utilizando-se de no mínimo 25% de suas receitas (Artigo 212 da CF/1988 e Artigo 69 da LDB/1996).

Por outro lado, a União deve destinar 18% de suas receitas líquidas de impostos, para organizar o ensino federal, financiando as instituições de ensino federais, prestando assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de forma redistributiva e supletiva, garantindo a equalização de oportunidades educacionais (Artigos 211 e 212 da CF/1988 e Artigos 9º e 69 da LDB/1996).

A forma de organização de colaboração configurada pelo federalismo brasileiro ressalta Rossinholi (2010), imputada pela CF/1988, fez surgir questões que necessitam de discussão e regulamentação, tais como a descentralização dos recursos e a participação dos estados e municípios, sejam pelo aumento dos encargos ou pela autonomia de estados mais fortes economicamente, que tem poder para pressionar pela transferência de recursos, em detrimento dos estados com menor desenvolvimento econômico e/ou menor arrecadação tributária.

Essas e outras questões influenciam o planejamento orçamentário e, conseqüentemente, a execução de programas educacionais, como os de transporte escolar, que têm que lidar com os efeitos da limitação e das prioridades acima mencionados. De acordo com Farah (2012), esses aspectos financeiros e a alocação de recursos públicos são determinados pelo orçamento público, que aparece com a pretensão de procurar as respostas aos problemas da sociedade em um determinado

momento político, econômico e social, considerando a definição de programas e projetos e a priorização de ações.

Nessa configuração, as ações de apoio federal para o transporte escolar utilizam da fonte do Tesouro Nacional, constituída de recursos do Orçamento Geral da União (OGU), seguindo as regras institucionalizadas no PPA e na LDO. Embora muito elevado em termos absolutos, ultrapassa R\$ 5 bilhões no intervalo de 2003 a 2012 (LOA 2003 a 2012), esses recursos são escassos diante da variedade e dimensão dos beneficiários a que se destina, atualmente mais de 5 milhões de alunos da zona rural e mais de 40 milhões da zona urbana, de acordo com o Censo Escolar 2012 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –INEP (BRASIL,2012)

A estrutura orçamentária das ações de transporte escolar apresentada no Quadro 1 a seguir, demonstra as ações incluídas no OGU e refletem as trocas de programas temáticos, denominações de ações e tipo de produto/beneficiário, que ocorreram no intervalo proposto no estudo.

Quadro 1 – Ações orçamentárias da União para transporte escolar no período de 2003 a 2012

Ano	Programa Orçamentário	Ação Orçamentária				
		Código	Denominação	Produto	Quantidade	Valor (R\$)
2003	Toda Criança na Escola	3699	Veículos para Transporte Escolar	Veículo adquirido (unidade)	1.169	39.492.080,00
2004	Brasil Escolarizado	969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	Orgão/entidade apoiada (unidade)	1.000	46.000.000,00
2005	Desenvolvimento da Educação Especial	09FD	Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para a Educação Especial	Veículo adquirido (unidade)	166	5.115.000,00
2005	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	Aluno apoiado (unidade)	3.500.000	270.000.000,00
2005	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0E02	Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para o Ensino Fundamental	Veículo adquirido (unidade)	48	3.117.000,00
2006	Desenvolvimento da Educação Especial	09FD	Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para a Educação Especial	Veículo adquirido (unidade)	231	8.525.000,00
2006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	Aluno apoiado (unidade)	3.375.000	270.000.000,00
2007	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	Aluno apoiado (unidade)	2.847.656	270.000.000,00

2008	Brasil Escolarizado	969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)	5.505	388.334.288,00
2008	Qualidade na Escola	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido (unidade)	820	116.934.277,00
2009	Brasil Escolarizado	969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)	5.555	478.231.007,00
2009	Qualidade na Escola	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido (unidade)	885	144.621.000,00
2010	Brasil Escolarizado	969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)	5.591	470.000.000,00
2010	Qualidade na Escola	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido (unidade)	1.001	164.106.368,00
2011	Brasil Escolarizado	969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)	5.544	644.000.000,00
2011	Qualidade na Escola	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido (unidade)	2.215	392.524.041,00
2012	Educação Básica	969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)	5.595	670.000.000,00
2012	Educação Básica	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido (unidade)	16.204	692.146.024,00
Total						5.073.146.085,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual - LOA 2003 a 2012

Ao analisar as informações coletadas, se verifica as mudanças de rumos que ocorreram no planejamento orçamentário das ações de apoio ao transporte escolar. Inicialmente, constata-se que as ações de mesmo objetivo, circularam em seis programas orçamentários, sendo 1) Toda Criança na Escola, 2) Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3) Desenvolvimento da Educação Especial, 4) Brasil Escolarizado, 5) Qualidade na Escola e por último, 6) Educação Básica. Uma explicação para esse fato poderia ser a ocorrência do Plano Plurianual (PPA), com duração de quatro anos, todavia neste período ocorreram quatro PPA (2000-2003 / 2004-2007 / 2008-2011 / 2012 - 2015). Dessa forma, conclui-se que houve mais de uma mudança de ação durante

a vigência de um PPA, o que pode demonstrar falta de entendimento por parte dos gestores dos programas, quanto à continuidade da forma de planejamento e de implantação da ação de transporte escolar.

Outra ponderação se refere à falta de coesão das ações orçamentárias e seus produtos até 2007, as ações preveem o atendimento focalizado ao ensino fundamental e, separadamente, o atendimento a educação especial, conforme pode ser verificado pelas informações contidas no Quadro 1. Os produtos também se alteram, em uma mesma ação, como a Ação Orçamentária 0969 - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental, vide Quadro 1, apresentando indicadores diferenciados de controle, por órgão/entidade apoiada ou por aluno apoiado ou por sistema apoiado ou por veículo adquirido, demonstrando uma certa despreocupação por parte dos gestores das ações, para se manter uma série histórica das informações que refletem o atendimento.

A partir de 2008, verifica-se uma continuidade de duas ações, a 0969 e a 0E53, o que pode ser impacto das premissas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), iniciativa do Ministério da Educação (MEC) em 2007, quando o atendimento educacional passou a ser tratado de forma sistêmica, englobando a educação infantil, o ensino fundamental e médio, enfim a educação básica como um todo. Também, nesse período, constata-se que houve um aumento da previsão de recursos, apresentando um maior incremento a partir de 2011, conforme o gráfico 1, que pode ser justificada pela organização e regulamentação dos dois atuais programas de transporte escolar, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e o Caminho da Escola.

Gráfico 1 – Evolução da previsão orçamentária para as ações de transporte escolar

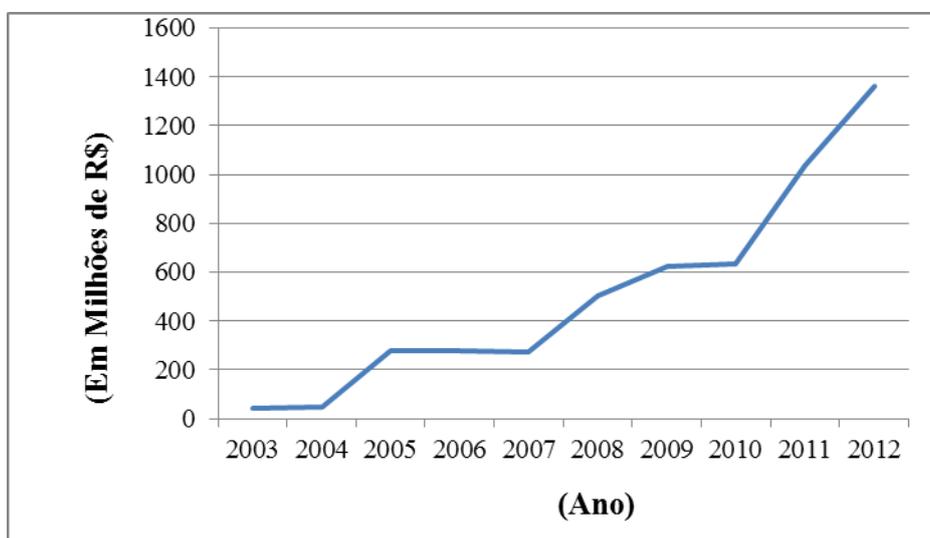


Gráfico 1 – Fonte: Lei Orçamentária Anual - LOA 2003 a 2012.

Dessa forma, a estrutura orçamentária das ações de transporte escolar, reflete, portanto, as prioridades governamentais e num segundo plano, a correlação de forças entre diversos atores envolvidos no processo. Martins (2011) destacou que essas características das relações sociais e político-institucionais de cada etapa da sociedade interferem na política de financiamento, além do conflito ou a harmonia e equilíbrio federativo que também afetam o financiamento educacional.

A aplicação dos recursos financeiros pelos programas de transporte escolar

Com os créditos orçamentários disponibilizados anualmente, o Governo Federal mantém investimento ao transporte escolar, com a intenção de amenizar o problema dos alunos que residem a grandes distâncias das unidades escolares, com o propósito de garantir a frequência às aulas e redução dos índices de evasão escolar.

Os programas se baseiam em um processo de descentralização de recursos e responsabilidades, consistindo na assistência financeira aos municípios e estados para a aquisição de veículos, destinados exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados nas escolas da rede de ensino pública estadual e municipal, prioritariamente, residentes no meio rural.

Nesse contexto, o Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnte), foi criado em 1994, com a publicação da Portaria do Ministério da Educação nº 955, de 21 de junho de 1994, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), consistindo na assistência financeira aos municípios e estados para a aquisição de veículos novos, destinados exclusivamente, ao transporte dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual e municipal, prioritariamente, residentes na zona rural, de modo a garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, erradicando a evasão escolar. Inicialmente, foi uma política focalizada, com transferência voluntária de recursos e responsabilidades, repassada aos atores priorizados por critérios definidos pelo Governo.

A partir de 2004, seguindo a tendência internacional de descentralização, a política foi substancialmente modificada, pois os programas voltados ao transporte de estudantes foram separados em dois: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Caminho da Escola. Esta descentralização deveria contribuir para

flexibilidade da gestão, reduzir custos e promover uma maior variedade de serviços educacionais, conforme cita Akkari (2012).

O Pnate foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004 (BRASIL, 2004), com o objetivo de garantir o acesso e permanência nos estabelecimentos escolares, dos estudantes do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizam transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios. Em 2009, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

Uma das mudanças produzidas no rumo da política foi a transferência automática de recursos financeiros para as prefeituras e secretarias estaduais de educação. O repasse considera o valor por aluno ano, definido com base no quantitativo de estudantes da zona rural, transportados e informados anualmente, no Censo Escolar do INEP, utilizando como critério a posição do município na linha de pobreza (BRASIL, 2011). Os agentes públicos dos órgãos beneficiados devem utilizar os recursos para custear as despesas que envolvem o uso do veículo ou embarcação para o transporte de estudantes da educação básica, inclusive de contratação de terceiros para manutenção do mesmo, necessitando de conhecimento técnico e domínio das ferramentas de descentralização.

No período de 2004 a 2012, o valor total programado para o Pnate ficou na ordem de R\$ 3,5 bilhões, repassando recursos para mais de 90% dos municípios brasileiros (Tabela 1). A partir de 2009, com a mudança do atendimento para toda a educação básica, incluindo a educação infantil e o ensino médio residentes em áreas rurais, verifica-se que houve um aumento significativo na execução dos recursos e na quantidade de estudantes beneficiados. Pelo histórico de execução do Pnate entre o intervalo de 2004 a 2012, apresentado no Tabela 1, constata-se que os valores dos recursos tem sido crescente e o atendimento tem se mantido durante todos os anos do intervalo de estudo.

Tabela 1 – Histórica de atendimento do Pnate

Ano	Ano Previsão Orçamentária	Execução Financeira	Municípios	Alunos beneficiários
2004	254.799.305,37	240.998.644,66	5.201	3.219.975
2005	265.192.720,00	246.931.651,50	5.317	3.211.128
2006	315.234.084,00	275.995.250,22	5.089	3.308.673
2007	332.479.328,59	291.994.969,03	5.191	3.473.360

2008	313.370.217,41	289.587.265,75	5.143	3.294.936
2009	478.231.007,00	418.976.595,54	5.492	4.652.477
2010	679.139.381,00	596.461.274,66	5.205	4.656.704
2011	648.257.472,27	573.815.057,44	5.187	4.558.465
2012	630.000.000,00	591.216.004,75	5.122	4.507.241
Total	3.916.703.515,64	3.525.976.713,55	-	-

Fonte: FNDE/Relatório de Gestão-2012

O outro programa, o Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007 (BRASIL, 2007) e visa à padronização dos veículos de transporte escolar, a redução dos preços dos veículos e o aumento da transparência nas aquisições governamentais. O Programa consiste na aquisição de veículos padronizados, por meio de pregão eletrônico para registro de preços nacional realizado pelo FNDE, com especificações exclusivas, próprias para transporte de estudantes e adequados às condições de trafegabilidade das vias das áreas do campo.

Esse Programa não se encontra regido por legislação de transferência obrigatória, recebendo recursos de transferências voluntárias, onde a manobra para o uso desses recursos apresenta limites consideráveis. Assim, seus destinos são decididos ano a ano, como resultado de intensas disputas entre os diversos órgãos municipais e estaduais de educação e o MEC, movimento verificado pela análise das informações apresentadas na tabela 2.

Tabela 2 – Histórico de Atendimento do Caminho da Escola

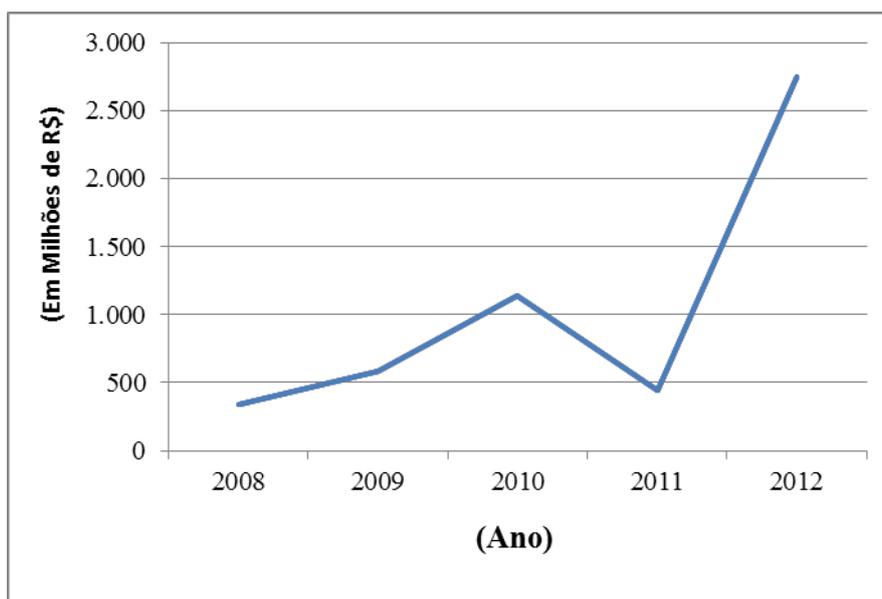
Ano	Total		
	Municípios*	Ônibus	Valor (R\$)
2008	1.134	2.391	339.041.650,00
2009	2.103	3.475	586.117.100,00
2010	2.354	6.225	1.136.554.950,00
2011	963	2.247	442.835.546,40
2012	3.251	14.273	2.748.698.789,60
2013	1.598	4.343	826.713.440,00
Total Geral	5.426	32.954	6.079.961.476,00

* No cálculo dos totais foram considerados apenas Municípios distintos.

Fonte: Portal de SIMEC/PAR-2012

O investimento do Programa foi crescente entre 2008 e 2010, apresentando uma queda no atendimento em 2011 e uma retomada significativa em 2012. Constatou-se que após 6 anos de atuação, nem todos os municípios brasileiros foram atendidos. O Gráfico 2 demonstra a evolução, considerando o valor de recursos demandados.

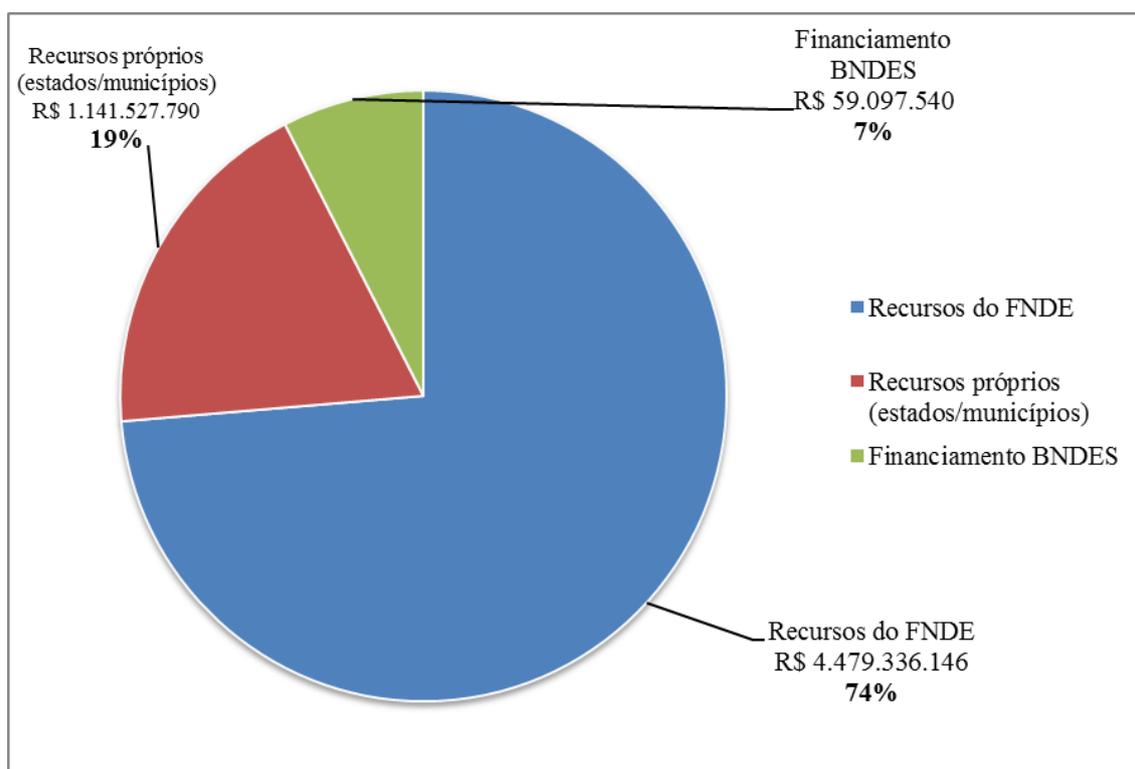
Gráfico 2 – Evolução da execução financeira do Caminho da Escola



Fonte: Portal de SIMEC/Painel de indicadores - 2012

Os estados e municípios podem participar do Caminho da Escola de três maneiras, primeiro com recursos próprios advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), do Salário Educação, contribuição de 2,5% sobre a remuneração paga aos segurados empregados e, dos demais recursos dos 25% de impostos e contribuições vinculados a educação, fontes de recursos detalhadas por Amaral (2012); segundo por transferência de recursos do FNDE, direta ao município ou estado que preenche o Plano de Ações Articuladas (PAR) e se obriga a prestar contas após a execução e, terceiro por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O gráfico 3 demonstra a divisão desses recursos, considerando os tipos de investimentos financeiros.

Gráfico 3 – Recursos financeiros do Caminho da Escola por tipo de investimento



Fonte: Portal de SIMEC/Painel de indicadores - 2012

Com referência ao tipo de investimentos financeiros, verifica-se que o maior volume de recursos, 74% é proveniente do governo federal, sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Os estados e municípios participam com 19% de recursos próprios e o financiamento do BNDES, com 7%, demonstrando a importância dada aos programas pelo Governo Federal.

Considerações Finais

A importância das ações de transporte escolar é reconhecida pelos gestores e estudiosos para garantir o desenvolvimento da educação do país. É evidente que o apoio aos sistemas educacionais não pode se restringir ao financiamento, é necessária a prestação de uma assistência técnica de qualidade, para contribuir não somente na execução dos recursos de forma adequada, mas também na organização, na logística de rotas, na forma de atendimento aos estudantes e na educação no trânsito.

De qualquer forma, ainda que os recursos federais para os programas sejam fundamentais, a questão da utilização de recursos do próprio sistema e do crédito do BNDES é crucial, pois é muito importante que a trajetória recente de expansão do Pnate e do Caminho da Escola seja mantida nos próximos anos, considerando que as ações beneficiam diretamente o acesso e permanência de estudantes aos espaços escolares, contribuindo para melhoria do desempenho escolar.

Essa continuidade da expansão dos programas exigirá, obviamente, o crescimento do montante de recursos. Portanto, é importante que as fontes de recursos continuem diversificadas, permitindo sua realocação conforme as necessidades derivadas das ações.

Verificou-se neste artigo, que ao longo de 10 anos, que houve uma evolução na cobertura de atendimento da ação de transporte escolar, em benefício dos municípios, com aumento de novas fontes de recursos sendo agregadas aos Programas. A principal transformação no uso desses recursos, como observado, foi a passagem do atendimento do ensino fundamental para a educação básica, com a inclusão de estudantes da educação infantil e do ensino médio, vinculada ao desempenho do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

Para os próximos anos, de acordo com a análise das informações, a tendência de aumento de recursos pode se manter, todavia o OGU não deve ser visto como única fonte de recursos para os programas, considerando suas limitações e imposições. Nesse sentido é necessário que os gestores educacionais adotem medidas e verifiquem a possibilidade de aumentar a utilização de outras fontes de recursos, como o Fundeb e o Salário Educação, além de manter o controle e acompanhamento das ações, como prática permanente.

Concluindo, parece bem definida a opção do Governo Federal de priorizar a destinação de recursos aos programas de transporte escolar e a manutenção e aumento

das fontes de recursos, considerando a existência de estrutura orçamentária organizada e contínua que aporta os programas.

Referências

AMARAL, Nelson C. do. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Líber-Livro, 2012.

AKKARI, Abdeljalli. **Internacionalização das Políticas Educacionais**. Transformações e Desafios. Editora Vozes, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em 24/11/2013.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 24/11/2013

BRASIL. **Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004**. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.880.htm Acesso em 24/11/2013

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em 24/11/2013

BRASIL. **Lei Nº 10.407, de 10 de Janeiro de 2002**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____. **Lei Nº 10.640, de 14 de Janeiro de 2003**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2003. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____. **Lei Nº 10.837, de 16 de Janeiro de 2004**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____. **Lei Nº 11.306, de 16 de Maio de 2006**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____. **Lei Nº 11.451, de 7 de Fevereiro de 2007**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____ **Lei Nº 11.647, de 24 de Março de 2008.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____ **Lei Nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____ **Lei Nº 12.214, de 26 de Janeiro de 2010.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____ **Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

_____ **Lei Nº 12.595, de 19 de Janeiro de 2012.** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012. Disponível em www.planejamento.gov.br. Acesso em 24/11/2013.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 3, de 28 de março de 2007.** Cria o Programa Caminho da Escola. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-legislacao>. Acesso em 05/12/2013

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 12, 17 de março de 2011.** Estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-legislacao>. Acesso em 05/12/2013

BRASIL. **Censo Educacional de 2012.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em 05/12/2013.

BRASIL. **Relatório de Gestão do FNDE - 2013.** Brasília, (s. n.). 2013. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/institucional/relatorios/relatorios-de-gestao>. Acesso em 02.12.2013.

FARAH, Moisés Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. In. Silva, Cristian (Org.). **Orçamento Público e Gestão Governamental.** Petrópolis – RJ. Vozes, p. 39 – 67, 2012

MARTINS, Paulo de Sena. **Fundeb, federalismo e regime de colaboração.** Campinas. Autores Associados, 2011.

ROSSINHOLI, Marisa. **Política de financiamento da educação básica no Brasil: do Fundef ao Fundeb.** Brasília: líber-Livro, 2010.